



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 22 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 221 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LEI Nº. 1246, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de Minas Gerais – Corpo de Bombeiros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marliéria.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais/ 7º Pel/1ªCia/11º BBM do CBMMG para realização e objetivos de interesse comum dos partícipes.

Parágrafo único. Em decorrência da formalização do ajuste previsto no caput deste artigo, o Município fornecerá materiais, mão de obra e utilização de equipamentos para melhorias na estrutura física da unidade do Corpo de Bombeiros, tendo como contrapartida do Estado o treinamento/formação de brigadistas do município e o desenvolvimento do projeto “Bombeiros na Escola”, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

Art. 2º As cláusulas e as condições necessárias à formalização do ajuste obedecerão ao disposto na Lei 14.133/21.

Art. 3º A formalização do ajuste previsto no *caput* do artigo 1º desta lei não acarretará repasse de recurso financeiro por nenhum dos entes.

Art. 4º As despesas necessárias à execução desta lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/ MG, 21 de dezembro de 2023.

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 22 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 221 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MINUTA DO CONVÊNIO Nº 01/ 2023

C O N V Ê N I O Nº01/ 2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS E DE OUTRO, O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA.

SEGUE EM DOCUMENTOS PÚBLICOS O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 22 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 221 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MÍDIAS FILTRANTES PARA UTILIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE CAVA GRANDE E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG.

Aos 22 (vinte e dois) dias de dezembro de 2023 às 08H30MIN, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr. Juliano Pinto Martins, deste Órgão e o membro da Equipe de Apoio, Moisés Nascimento Freitas, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 039/2022 para atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 049/2023, Processo Licitatório nº 124/2023. Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou que os proponentes presentes se identificassem, munidos dos documentos necessários para o credenciamento. Foram credenciadas para a presente sessão, as empresas HIDROQUIMICA - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 09.145.060/0001-77, representada pelo Sr. Alexandre Lima Alves, WHM COMÉRCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, CNPJ:30.481.963/0001-15, representada pela Sra. Kelly Godoy Coelho, sendo que as licitantes apresentaram comprovação de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, para os benefícios da Lei Complementar 123/2006 e alterações. Encerrado o credenciamento, o Pregoeiro fez a recepção dos envelopes de proposta e habilitação das licitantes, que estavam intactos e lacrados, e foram rubricados por todos. O Pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar as propostas apresentadas. Constatando-se que atenderam a todos os requisitos do edital. Feito a apuração das licitantes classificadas, deu-se início a etapa de lances verbais, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. Finalizada a etapa de lances verbais, as licitantes foram declaradas vencedoras conforme mapa de apuração anexado. O preço inicial e final alcançado após as negociações, encontra-se dentro da média estimativa do edital de licitação. O item (13) do edital - Zeólítica natural para remoção de metais de metais no tratamento de água (0,4- 1,00mm), não obteve propostas de preços. Encerrada as negociações, o Pregoeiro tratou de fazer a abertura dos envelopes nº 2 – Habilitação das licitantes, para a conferência de suas documentações, nas quais todos os presentes rubricaram em todas as folhas. Após avaliação das documentações apresentadas pelas licitantes, foi constatado que as licitantes, HIDROQUIMICA - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 09.145.060/0001-77 e WHM COMÉRCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, CNPJ:30.481.963/0001-15, cumpriram com todos os requisitos exigidos no edital. Os documentos foram devidamente autenticados e as empresas foram declaradas



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 22 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 221 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio HABILITADAS. As empresas HIDROQUIMICA - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, WHM COMÉRCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, foram declaradas vencedoras do certame conforme mapa de apuração anexo ao processo. O Pregoeiro questionou as representantes presentes quanto ao interesse em recursar, acerca das decisões deliberadas na sessão, na qual foi declarada não haver interesse em interpor recurso administrativo. Seguem em anexo a esta ata os relatórios analíticos e sintéticos. Nada mais havendo a registrar, o Pregoeiro ordenou a paralisação da reunião para que fosse lavrada a presente Ata. Retomados os trabalhos, o Pregoeiro leu a presente Ata, que achada conforme, foi assinada pela Comissão de Pregão e pelos representantes presentes. Marliéria-MG, em 22 de dezembro de 2023.

Comissão de Pregão:

Juliano Pinto Martins - Pregoeiro _____

Moisés Nascimento Freitas – Membro _____

Representantes Presentes:

HIDROQUIMICA - CNPJ: 09.145.060/0001-77 _____

WHM COMÉRCIO - CNPJ:30.481.963/0001-15 _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 22 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 221 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2023

DOCENTE NÍVEL SUPERIOR

- 1 - Itatiane Roberta Ferreira - 7,0
- 2 - Janete Faustino Cunha Jobes - 6,0
- 3 - Célia Aparecida Batista Modesto - 4,0
- 4 - Iane de Castro Andrade - 4,0
- 5 - Marli Gonçalves do Nascimento - 4,0
- 6 - Sirlene Bazílio de Freitas Nunes - 4,0
- 7 - Andrea Aparecida Vieira dos Reis - 4,0
- 8 - Juliana Farias Roberto - 4,0
- 9 - Luciene Gonçalves Freitas - 4,0
- 10 - Rosângela Moreira de Assis Ferreira - 3,0
- 11 - Marilândia de Lima Araújo - 3,0
- 12 - Leila Márcia Martins Moraes - 3,0
- 13 - Maria das Dores da Penha Reis - 3,0
- 14 - Joelma Maria Batista - 2,5
- 15 - Claudinea Rodrigues da Silva Pereira - 2,5
- 16 - Núbia Martins Bastos - 2,5
- 17 - Rosineide da Cruz Zacarias Campos - 2,0
- 18 - Jussara Assis Moraes - 2,0
- 19 - Bhárbara Mayka dos Santos Lopes - 2,0
- 20 - Maria Francisca Rodrigues - 1,5
- 21 - Joana Paula dos Santos - 1,5
- 22 - Angélica Moraes Roberta - 1,5
- 23 - Lorraine Olívia da Silva Gomes - 1,5
- 24 – Leda Aparecida de Souza Martins – 1,0



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 22 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 221 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

- 25 - Joelma Izidoria Teodora - 1,0
- 26 - Helem Cristina de Assis Alvarenga - 1,0
- 27 - Sabrina Carvalho de Assis Moraes - 0,5

NUTRICIONISTA I

- 1 - Patrícia dos Santos Onofre - 2,0
- 2 - Tiago Moreira Duarte - 1,5

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

- 1 - Josiana Paula dos Santos - 2,0
 - 2 - Sabrina Carvalho de Assis Moraes - 2,0
 - 3 - Naiza Costa Sá - 1,5
 - 4 - César Augusto Coura Assis Araújo - 1,0
 - 5 - Grazielle Moreira Barros Pinto - 0,5
 - 6 - Nívia Juliana Soares Oliveira - 0,5
 - 7 - Mariany Stefane Teodora de Almeida - 0,5
 - 8 - Luana Caetana da Silva - 0,5
 - 9 - Letícia Helen Lima Alves - 0,5
 - 10 - Marilândia de Lima Alves - 0,0
 - 11 - Fabiana Cristina Rodrigues da Silva - 0,0
 - 12 - Márcia Aparecida Simão Gurgel - 0,0
 - 13 - Fernanda Pereira Rodrigues - 0,0
 - 14 - Angélica Moraes Roberta – 0,0
 - 15 - Monique América Barbosa Silva - 0,0
 - 16 - Aline Miranda Alves - 0,0
-